



## **SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

PORTARIA SUSEP Nº 3.888, DE 17 DE JANEIRO DE 2011.

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 229, de 27 de dezembro de 2010, e conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 393, de 14 de julho de 2009,

### **R E S O L V E :**

Art. 1º Nomear o servidor CARLOS ANDRÉ DE OLIVEIRA MELLO EISLER, Analista Técnico, matrícula SIAPE nº 1350167, CPF nº 016.420.597-73, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, da estrutura da Diretoria de Fiscalização - DIFIS, código DAS 102.3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DOS SANTOS  
Superintendente